



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 26

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 1/2013, em nome de **Herdade da Comporta Atividades Agro Silvícolas e Turísticas, Lda.**, com o contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu no prédio sito no loteamento C11, Carvalhal, da freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 1771/20130311. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Gloriousvolume, Lda.**, aprovada por meu despacho exarado em 2018/04/19, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, incide sobre o lote n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1786/20130311, e inscrito na matriz sob o artigo 3510, respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas, e consta do seguinte: -----

A supressão do lote nº 15 do Loteamento C11. -----

A área do loteamento passa a ser de 22.894,83m2. -----

A área total dos lotes passa a ser de 19.199,30m2. -----

A área total de construção passa a ser de 6.546,00m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 6.546,00m2. -----

O número de lotes passa a ser de 14. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 08 dias do mês fevereiro do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Jesus Figueira Mendes